



Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóveis – Títulos e Documentos

Tangará da Serra - MT

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Titular

Rua Sebastião Barreto, nº 396-W, Centro - Fone: (65) 3339-1400 - Fax: (65) 3339-1411 - E-mail: cart15a@terra.com.br - CEP: 78300-000 - Tangará da Serra-MT.



EDITAL DE INTIMAÇÃO

A(o) Senhor(a)

ANGELITA DE ASSIS OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº 612.875.631-04, com o(s) seguinte(s) endereço(s): R 110-B, nº 6, Qda 06, Jardim Talismã, Tangará da Serra-MT, em diligência no dia 05/04/2016 às 09:50h, onde não foi possível intimar o(a) Sr(a). Angelita de Assis Oliveira, pois o mesmo mudou-se para local ignorado, inacessível, incerto e não sabido, mutatório(a) do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 844440206567, firmado em 28/11/2012, registrado sob o **R-03** da matrícula de nº **27.956** deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, fica Vossa(s) Senhoria(s), devida e legalmente INTIMADO(A), para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Sebastião Barreto, nº 396 W, centro, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos correspondente as prestações: 10/12/2015 à 10/02/2016, no valor de R\$ 1.508,55, referente ao contrato de financiamento imobiliário supra citado.

Informe que, o valor destes encargos está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.Sª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade da credora fiduciária – Caixa Econômica Federal nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será fixado por 3 (três) vezes consecutivos no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra, em 25 de julho de 2016. Eu Maria Mercedes Batista, Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé. O Oficial.

Tangará da Serra – MT, 25 de julho de 2016.





Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóveis – Títulos e Documentos

Tangará da Serra - MT

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Titular

Rua Sebastião Barreto, nº 396-W, Centro - Fone: (65) 3339-1400 - Fax: (65) 3339-1411 - E-mail: cart15a@terra.com.br - CEP: 78300-000 - Tangará da Serra-MT.



EDITAL DE INTIMAÇÃO

A(o) Senhor(a)

CELSON DOS SANTOS FONTOURA, portador(a) do CPF nº 545.554.931-68, com o(s) seguinte(s) endereço(s): Rua João de Barros, nº 0, Lt 04-A, Qda 38, Alhos da Boa Vista, Tangará da Serra-MT, em diligência nos dias 10/06/2016 às 10:00h e 13/06/2016 às 09:00h, onde não foi possível intimar o(a) Sr(a). Celso dos Santos Fontoura, pois o mesmo mudou-se para lugar incerto, inacessível e não sabido, mutatório(a) do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 844441014345, firmado em 31/08/2013, registrado sob o **R-03** da matrícula de nº **32.751** deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, fica Vossa(s) Senhoria(s), devida e legalmente INTIMADO(A), para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Sebastião Barreto, nº 396 W, centro, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos correspondente as prestações: 29/02/2016 à 29/04/2016, no valor de R\$ 1.394,29, referente ao contrato de financiamento imobiliário supra citado.

Informe que, o valor destes encargos está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade da credora fiduciária – Caixa Econômica Federal nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será fixado por 3 (três) vezes consecutivos no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra, em 25 de julho de 2016. Eu Maria Mercedes Batista, Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé. O Oficial.

Tangará da Serra – MT, 25 de julho de 2016.





Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóveis – Títulos e Documentos

Tangará da Serra - MT

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Titular

Rua Sebastião Barreto, nº 396-W, Centro - Fone: (65) 3339-1400 - Fax: (65) 3339-1411 - E-mail: cart15a@terra.com.br - CEP: 78300-000 - Tangará da Serra-MT.



EDITAL DE INTIMAÇÃO

A(o) Senhor(a)

MARCOS LAURINDO DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº 021.069.671-01, com o(s) seguinte(s) endereço(s): R 110-B, nº 6, Qda 06, Jardim Talismã, Tangará da Serra-MT, em diligência no dia 05/04/2016 às 09:50h, onde não foi possível intimar o(a) Sr(a). Marcos Laurindo de Oliveira, pois o mesmo mudou-se para local ignorado, inacessível, incerto e não sabido, mutatório(a) do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 844440206567, firmado em 28/11/2012, registrado sob o **R-03** da matrícula de nº **27.956** deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, fica Vossa(s) Senhoria(s), devida e legalmente INTIMADO(A), para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Sebastião Barreto, nº 396 W, centro, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos correspondente as prestações: 10/12/2015 à 10/02/2016, no valor de R\$ 1.508,55, referente ao contrato de financiamento imobiliário supra citado.

Informe que, o valor destes encargos está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade da credora fiduciária – Caixa Econômica Federal nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será fixado por 3 (três) vezes consecutivos no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra, em 25 de julho de 2016. Eu Maria Mercedes Batista, Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé. O Oficial.

Tangará da Serra – MT, 25 de julho de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT

Secretaria Municipal de Administração

Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – UPSPA

<http://www.upsa@tangaradaserra.mt.gov.br/>

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

(com prazo de 15 dias, na forma do artigo 249-A, inciso II, da LC nº 006/94))

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 03/PADSUM/2016, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, o servidor **ARIOVALDO APARECIDO SANTOS**, Motorista, Matrícula nº. 4460, servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, que ante a constatação de **ABANDONO DE CARGO**, por ter infringido, em tese, o artigo 24 c/c 239-A, Lei Complementar nº. 006/94, foi instaurado o **Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 03/PADSUM/2016**, Portaria nº 13/SAD/UPSPA/2016, de 21.01.2016, publicada em 19.02.2016.

FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrado para a **Citação Pessoal**, a fim de tomar conhecimento dos fatos que lhe são imputados e do processo que é movido em seu desfavor, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital **CITADO**, bem como **INTIMADO** para comparecer na sede da Comissão que encontra-se instalada na Av. Brasil, nº 2350-N, Jd. Europa, 1º piso, no horário de funcionamento normal da Prefeitura Municipal, para no prazo de **05 (cinco) dias** apresentar **DEFESA ESCRITA**, conforme disposto no artigo 241, § 2º, da LC 006/94. Fica ciente, também, de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pelo artigo 239 da Lei Complementar n. 006/94, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um Defensor Dativo para apresentar Defesa Escrita. E para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Tangará da Serra-MT, 21 Março de 2016.

Claudemir de Souza

Presidente do PADSUM nº 03/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2016/PMNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2016/PMNO

A prefeitura municipal de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade **PREGÃO SRP Nº. 019/2016/PMNO**, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS DESTINADOS A CONFECCAO DA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NOVA OLIMPIA-MT**. A abertura do certame está prevista para as **08h00min do dia 16 de agosto de 2016**. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As duvidas sobre o certame serão dirimidas no setor de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Av. Mato Grosso N 175- Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 18 de julho de 2016

Eliete Silva
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP-Nº. 021/2016/PMNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2016/PMNO

A prefeitura municipal de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº. 021/2016/PMNO**, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE CARTUCHOS E TONERS E SUBSTITUIÇÃO DE IMPRESSORAS**. A abertura do certame está prevista para as **08h00min do dia 10 de agosto de 2016**. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As duvidas sobre o certame serão dirimidas no setor de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Av. Mato Grosso N 175- Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 27 de julho de 2016.

Eliete Silva
Pregoeira Oficial



PARTIDO PROGRESSISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL

ELEIÇÕES 2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA – PP, DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT, NA FORMA QUE DISPÕE OS ARTIGOS 12, 19 E 30 DO ESTATUTO PARTIDÁRIO E DA LEGISLAÇÃO ELEITORAL (LEI Nº 9.504/1997 E RES. TSE Nº 23.455/2015), **CONVOCA OS CONVENCIONADOS COM DIREITO A VOTO, PARA COMPARECER A CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PP A SER REALIZADA NO DIA 08/08/2016, DAS 13:00 HORAS AS 22:00 HORAS, NO ENDEREÇO RUA MARTINEZ BENEVIDES Nº693 S CENTRO (AUDITORIO ANEXO AO SERRAS HOTEL), NESTE MUNICÍPIO, COM A SEGUINTE**

ORDEM DO DIA

1 – Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e proporcional e discussão, aprovação e nome da coligação ;

2 – Escolha do Candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;

3 – Escolha de Candidatos a Vereadores;

4 – Sorteio dos números dos Candidatos a Vereador;

5 – Outros assuntos de interesses partidário e eleitoral.

TANGARÁ DA SERRA - MT, 27 DE JULHO DE 2016.



AIRTO LUIZ FRANCHINI

Presidente da Comissão Executiva Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO

Encontram-se neste **CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS E ANEXOS DE TANGARÁ DA SERRA - MT**, sito à Rua Antônio José da Silva Nº 255-W - Centro - CEP: 78.300-000 para serem protestados os seguintes títulos:

000000216E, vc. 28/06/2016, R\$ 385,00, C/ ANDERSON SEARINO ALVES DA SILVA, DMI;

018122841, vc. 11/07/2016, R\$ 9917,64, C/ CONSTRUTORA STEEL EIRELLI, DMI;

0065110, vc. 05/07/2016, R\$ 27725,79, C/ CONSTRUTORA STEEL EIRELLI, DMI;

12240, vc. 18/07/2016, R\$ 134,87, C/ GIOVANNA LAUER SCHNEIDER, DMI;

0000001/1, vc. 18/07/2016, R\$ 750,00, C/ REVALDO FERREIRA VILAS BOAS, DMI;

INFORMAMOS QUE O(S) INTERESSADO(S) DEVE(M) COMPARECER(EM) AO CARTÓRIO DE PROTESTO ATÉ DATA 28/07/2016

TANGARA DA SERRA 27/07/2016

NILZA RAMOS BASTOS

ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONVENÇÃO MUNICIPAL – Partido Trabalhista Brasileiro - PTB

O endereço da convenção altera se para Rua Alzira Zarur, 157 - w Jd. Amelia.

Tangará da Serra, 28 de julho de 2016.

Marcos Scolari

Presidente da Comissão Provisória do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB

ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONVENÇÃO MUNICIPAL – Partido Republicano Brasileiro - PRB

O endereço da convenção altera se para Rua 33 Nº1190 - E, Jardim Acapulco.

Tangará da Serra, 28 de julho de 2016.

Silvano Firmino Ferreira

Presidente da Comissão Provisória do Partido Republicano Brasileiro – PRB